

EXTRATO DO CF 060/2025 – MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 060/2025, firmado com a Empresa **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA (Processo SEI nº 202500058002264)**.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e configuração de Registrador Eletrônico de Ponto, REP-C, com reconhecimento facial e impressora térmica para a impressão de comprovante de registro e integração com sistema de folha de pagamento em nuvem, em conformidade com a Portaria MTE n.º 671, de 08 de novembro de 2021, e certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme especificação constante no Termo de Referência nº 097/2025 (78350694).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao objeto do presente contrato.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, de acordo com Despacho nº 1331/2025/OVG/DIAF (78018634).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo Financeiro – OVG
Cezinaldo David – Empresa Contratada